



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2404 DE 24 DE JULHO DE 1984.

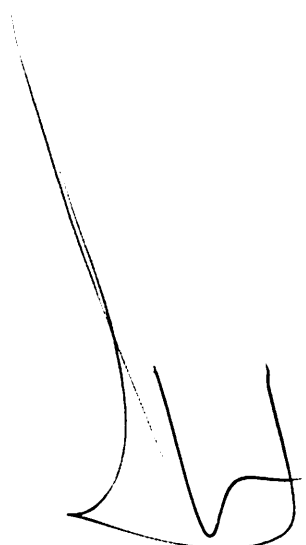
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

- 1º - Colocar a disposição da Superintendência Estadual da LBA/RO o servidor ALMERINDO BRASIL DE SOUZA, Médico, cadastro nº 16.246, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
- 2º - Colocar a disposição da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho-RO, o servidor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM, Assistente Jurídico cadastro nº 31.131, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Presidente Medici-RO, o servidor REINALDO DE OLIVEIRA MOREIRA, Motorista, cadastro nº 30.824 lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 4º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado, a servidora IVANILCE BATISTA FIGUEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 31.751, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 5º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a servidora SEBASTIANA SOCORRO DA SILVA MIRANDA, Engenheira Florestal, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 6º - Colocar a disposição da Superintendência Estadual da LBA/RO, a servidora CLAUDITE LEÃO IVO MOISÉS, Assistente Social, cadastro nº 60.123, lotada na Secretaria de Estado da Administração.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- 7º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, a servidora ELEIDE MELO RAPOSO Telefonista, cadastro nº 37.634, lotada no Hospital de Base "Ari Pinheiro".
- 8º - Colocar a disposição da Polícia Federal de Rondônia, o servidor CARLOS FRANCISCO TÁRTARO Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 60.230, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 9º - Colocar a disposição da Câmara Municipal de Porto Velho-RO, a servidora MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, Agente Administrativo, cadastro nº 26.283, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 10º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, o servidor JOSÉ EULER POTY GUARA PEREIRA DE MELLO, Engenheiro, cadastro nº 39.925, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 11º - Colocar a disposição da CODARON, a servidora ÉRICA MENDES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 60.262, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 12º - Colocar a disposição do IBDF/RO, o servidor JONATAS BELARMINO DA SILVA, Datilógrafo, cadastro nº 39.808, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 13º - Colocar a disposição do IBDF/RO, a servidora MARIA DE FÁTIMA CANAVARRO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, cadastro nº 39.806, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 14º - Tornar sem efeito a disposição para a CODARON do servidor EDSON MACHADO ALENCAR, Agente Administrativo, cadastro nº 27.733, lotado na Secretaria de Estado da Administração. E colocar o referido servidor a disposição da Delegacia Federal de Agricultura de Rondônia.
- 



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- 15º - Tornar sem efeito a disposição para a CODARON, do servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA NERY, Serviços Técnico Especializado, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 16º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, a servidora MARIA DE LOURDES LIMEIRA DE CASTRO, Professora de 1º/2º Graus, cadastros nº 25.295 e 26.128, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
- 17º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, a servidora RUBENITA RÉGIS ALBUQUERQUE, Professor de 1º /2º Graus, cadastros nºs 03.451 e 20.519, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
- 18º - Remover o servidor ARMINDO ALVES DOS SANTOS, Enfermeiro, cadastro nº 02.736, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 19º - Remover o servidor ANTONIO FERREIRA CARDOSO, Técnico Especializado, cadastro nº 23.757, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.
- 20º - Remover o servidor SÉRGIO FEITOSA DA COSTA, Agente Administrativo, cadastro nº 38.269, da Secretaria de Estado da Administração para a Governadoria.
- 21º - Remover a servidora MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA GADELHA, Agente Administrativo, cadastro nº 23.106, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 22º - Remover o servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA MALTA, Técnico em Administração, cadastro nº 38.614, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

- 23º - Remover a servidora VÂNIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Agente Administrativo, cadastro nº 25.999, da Secretaria de Estado da Saúde para a Auditoria Geral.
- 24º - Remover o servidor JOSÉ LEANDRO DE CARVALHO, Técnico em Contabilidade Pública, cadastro nº 16675 da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 25º - Remover o servidor WALTER ALVES MONTEIRO FILHO, Agente Administrativo, cadastro nº 39.812, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 26º - Remover o servidor ADILSON AGOSTINHO BEIRAS PANTOJA, Médico, cadastro nº 17.060 e 17.061, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.
- 27º - Remover o servidor WALTER DE FARIAS LEITE, Agente Administrativo, cadastro nº 27.718, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 28º - Remover o servidor ANTÔNIO LORAS DOS SANTOS, Artífice, cadastro nº 10.293, do Departamento de Estradas de Rodagem para a Secretaria de Estado da Educação.
- 29º - Remover a servidora MARISA DA SILVA SIGULO, Assistente Jurídico, cadastro nº 30.298, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado da Fazenda.
- 30º - Remover o servidor WALDEMAR SÉRGIO DE ALMEIRA GOMDIM, Agente Administrativo, cadastro nº 27293 da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.
- 31º - Remover a servidora IVANILSE BATISTA FIGUEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 31.751, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.5

- 32º - Remover o servidor PEDROZA MOREIRA DA SILVA, Artífice de Carpintaria, cadastro nº 30.932, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado da Administração.
- 33º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, o servidor ANTONIO LUIZ ALVES FAIÃO, Agente Administrativo, cadastro nº 10.431, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 34º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, a servidora MARIA EULÁLIA COSTA LIMA, Agente Administrativo, cadastro nº 07.626, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 35º - Remover a servidora MARIA EDNA FÉLIX MOREIRA, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 36º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, o servidor AFONSO CELSO DE MELO HIDALGO, Médico e lota-lo na Secretaria de Estado da Saúde.
- 37º - Tornar sem efeito a disposição para a ASTER-RO da servidora ELEONORA SILVA JUZZELLI SOBRAL, Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 16.887, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura.
- 38º - Remover o servidor FLÁVIO GASPAR DE CARVALHO, Agente Administrativo, cadastro nº 27.652, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração e coloca-lo a disposição da CODARON.
- 39º - Remover o servidor WALTER NAKASHIMA, Técnico Especializado, cadastro nº 23.138, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração e coloca-lo a disposição da CODARON.
- 40º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, o servidor ELIAS SOARES NETO, cadastro nº 30.081, e lota-lo na Secretaria de Estado da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- 41º - Transferir da Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF para a Secretaria de Estado da Administração, o servidor JOSÉ MARIA DE ABREU, Agente Administrativo, cadastro nº 07878 e coloca-lo a disposição da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO.
- 42º - Transferir de Abunã-RO para a Secretaria de Estado da Saúde, o servidor MANOEL AMARO DE SOUZA FILHO, Médico, cadastro nº 10.074 e coloca-lo a disposição da Delegacia Federal de Saúde de Rondônia.
- 43º - Desmunicipalizar da Prefeitura de Guajarã Mirim o servidor JÚLIO ALVES DE ARAUJO, Professor de 1º Grau, cadastro nº 07.514 e lota-lo na Secretaria de Estado da Educação.
- 44º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, o servidor YASUTOSHI TSUYUJUCHI, Professor de 1º/2º Graus, cadastros nºs. 60.599 e 60.743 e lota-lo na Secretaria de Estado da Educação.
- 45º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a servidora ADELAIDE MARIA MORAIS AVELINO, Assistente Social, cadastro nº 02.854 e lota-lo na Secretaria de Estado da Administração. Colocar a referida servidora a disposição da Secretaria de Estado da Saúde.
- 46º - Colocar a disposição da Coordenação Municipal da Pronav-Jarú-RO, a servidora ALZIRA COELHO BARRATELLA, Professora de 1º/2º Graus, cadastros nºs. 04.572 e 19.910, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
- 47º - Tornar sem efeito a disposição para o Projeto Rondon-RO da servidora STELA MARIA LYRA DE VASCONCELOS, Assistente Social, cadastro nº 27.747 lotada na Secretaria de Estado da Saúde.




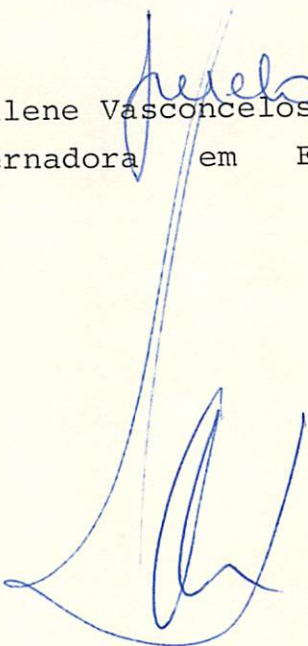
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.7

- 48º - Remover o servidor JORGE JOSÉ GONÇALVES TORRES, Analista de Sistemas, cadastro nº 34.159, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 49º - Remover o servidor ARGEMIRO PEDRO DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, cadastro nº 00.892, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Governadoria e colocá-lo a disposição da Universidade Federal de Rondônia-UNIR.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração